

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PIRACICABA/SP**

**Processo nº 0002634-13.2019.8.26.0451 – Exibição de Documentos**

Processo principal nº 1020245-93.2018.8.26.0451 – Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA** e **DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI**, ambas pertencentes ao **GRUPO CAMOLESI**, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	7
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	10
VI. II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	15
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	17
VII – FATURAMENTO .....	20
VIII– BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO.....	21
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO .....	27
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	37
XIII – CONCLUSÃO .....	39

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Em razão da correção de alguns saldos no período, esta Auxiliar ressalta que poderão ser observadas, em alguns casos, alterações nos índices acumulados e já citados em relatórios dos meses anteriores.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

A Distribuidora Camolesi, em sua exordial, alega possuir grande destaque e afirma ser referência de sucesso, confiança, transparência e ética no setor de distribuição de alimentos, ao longo de seus 30 anos de história.

Sob tal aspecto, afirma que, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de sua capacidade produtiva, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional, várias foram as intercorrências no cenário do micro e macroeconomia nacional e internacional, que afetaram sua solidez e pujança, criando o ambiente de dificuldade econômico-financeira, transitório, atualmente instalado.

No aspecto comercial e gerencial, esclareceram que apesar do comércio local ter retomado sua atividade em Piracicaba/SP, não se viu um grande volume de vendas nos últimos 45 dias, apenas uma pulverização de pedidos.

Além disso, as Recuperandas esclarecem que, pelo fato de sua operação já ser enxuta, não foi necessário se adaptar ao sistema *home office*. Ainda, as Sociedades Empresárias informaram que estão tentando manter o quadro de funcionários, sem novas contratações.

Ademais, as Recuperandas vêm buscando alavancar o seu faturamento, com aumento do capital de giro, bem como com a redução das taxas de juros aos FIDCs e descontos de duplicatas.

Em relação ao faturamento, as Recuperandas fecharam o mês de setembro com o valor de R\$ 491.000,00, o mês de outubro com o montante de R\$ 577.000,00 e o mês de novembro em R\$ 500.000,00, sendo que a projeção é atingir o importe de R\$ 700.000,00 no mês de dezembro, ou o mais tardar no início de 2021, tendo em vista que com este valor de faturamento, as Recuperandas relatam que atingirão o seu ponto de equilíbrio.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Distribuidora de Produtos Alimentícios Camolesi Ltda “Em Recuperação Judicial”, é uma Sociedade Limitada, regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.208.815/0001-14, com sede localizada na Rua Cristiano Mathiensen, nº 364, Bairro Jardim São Francisco, na cidade de Piracicaba/SP, tendo iniciado as suas atividades em 01/07/2008.

A Recuperanda possui o seu Capital Social na importância de R\$ 400.000,00 e tem como Objetivo Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Comércio Atacadista de Bebidas não Especificadas Anteriormente; Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializados em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente; Comércio Varejistas de Bebidas; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista Especializado em Outros

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente;”, dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titulares, o Sr. Antônio Geraldo Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00 e a Sra. Suellen Verdi Camolesi, na situação de sócia e administradora, assinando pela empresa, com valor de participação na sociedade de R\$ 200.000,00.

No mesmo polo econômico, a empresa Distribuidora e Logística de Transportes Santa Terezinha Eireli “Em Recuperação Judicial”. Grupo (E.P.P), regularmente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.713.176/0001-19, com sede localizada na Rua Lamartine Babo, nº 319, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, tendo iniciado as suas atividades em 20/01/2014, possui como Capital Social, a importância de R\$ 73.000,00, e Objeto Social, conforme consta na Ficha Cadastral da JUCESP, o “Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;”, dentre outras atividades.

A Recuperanda possui como titular o Sr. Geison Verdi Camolesi, na situação de sócio e administrador, assinando pela empresa.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

Em outubro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 23 colaboradores, sendo 19 ativos, 01 em gozo de férias

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e 03 colaboradores admitidos. Não houve registro de demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

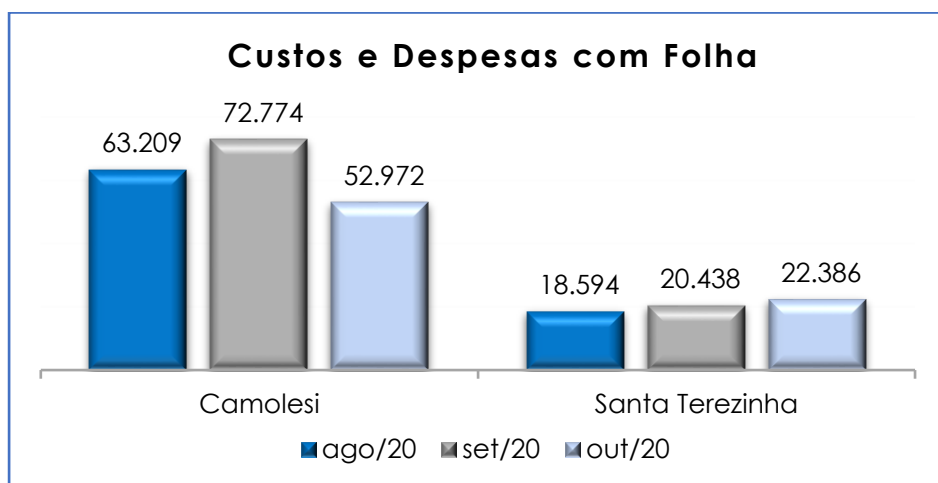
Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativo	23	19	19
Admitido	0	0	3
Férias	0	1	1
Demitidos	0	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>23</b>

A **folha de pagamento** totalizou um gasto no valor de R\$ 75.358,00, sendo R\$ 53.072,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos, R\$ 19.533,00 relativos aos encargos sociais (FGTS e INSS) e R\$ 2.773,00 às provisões de 13º salário, férias, encargos sobre férias e 13º salário, as quais encontram-se na tabela a seguir:

Folha de pagamento	ago/20	set/20	out/20
Salários e Ordenados	46.152	47.948	45.454
Férias	12.806	11.513	1.855
Horas Extras	-	2.033	4.141
D.S.R.	-	4.274	325
Despesas C/ P.L.R.	-	493	-
Despesa Saúde Ocupacional	-	-	617
Outras Despesas com Pessoal	-	2.500	500
Vale transporte	-	-	160
<b>Folha de pagamento</b>	<b>58.958</b>	<b>68.761</b>	<b>53.052</b>
INSS	13.726	17.527	15.184
FGTS	3.961	4.556	4.349
<b>Encargos Sociais</b>	<b>17.687</b>	<b>22.083</b>	<b>19.533</b>
13º Salário	5.159	2.368	2.773
<b>Provisões</b>	<b>5.159</b>	<b>2.368</b>	<b>2.773</b>
<b>TOTAL</b>	<b>81.803</b>	<b>93.213</b>	<b>75.358</b>

Em outubro/2020, verificou-se uma minoração de 19% nos gastos com a folha, em comparação ao mês anterior, a qual é reflexo das diminuições nas rubricas "salários e ordenados", "férias", "DSR", "despesas com PLR", "outras despesas com pessoal", "INSS" e "FGTS". Em contrapartida, notou-se majoração nas rubricas "horas extras", "despesa com saúde

ocupacional", "vale transporte" e "13º salário". Segue abaixo, os custos e as despesas das Recuperandas.



Pelo quadro acima, no mês de outubro/2020, a Recuperanda "Camolesi" representou 70% dos valores apurados com a folha de pagamento, fato decorrente do quadro de colaboradores ser superior ao da Recuperanda "Santa Terezinha", representando apenas 30%.

#### IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue a composição dos valores de Pró-Labore, no mês analisado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore	ago/20	set/20	out/20
Antônio Geraldo Camolesi	1.045	1.045	1.045
Suellen Verdi Camolesi	Aux. Mater.	Aux. Mater.	Aux. Mater.
Geison Verdi Camolesi	1.400	1.400	1.400
<b>TOTAL</b>	<b>2.445</b>	<b>2.445</b>	<b>2.445</b>

De acordo com o quadro supra, não houve alteração nos valores registrados na referida rubrica, bem como não houve o reconhecimento, na contabilidade, do Pró-Labore da sócia Suellen Verdi Camolesi (a qual está em licença maternidade), e, por essa razão, o total apurado foi no importe de **R\$ 2.445,00**.

Referido montante foi dividido entre os outros 02 sócios (Srs. Antônio Geraldo Camolesi e Geison Verdi Camolesi) e está sujeito à incidência de "INSS" cota patronal, no valor de 20% sobre o total contabilizado.

Adicionalmente, é importante mencionar que os valores de Pró-Labore estão sendo pagos mensalmente, tendo em vista o registro da baixa na contabilidade das Recuperandas.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizado para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o



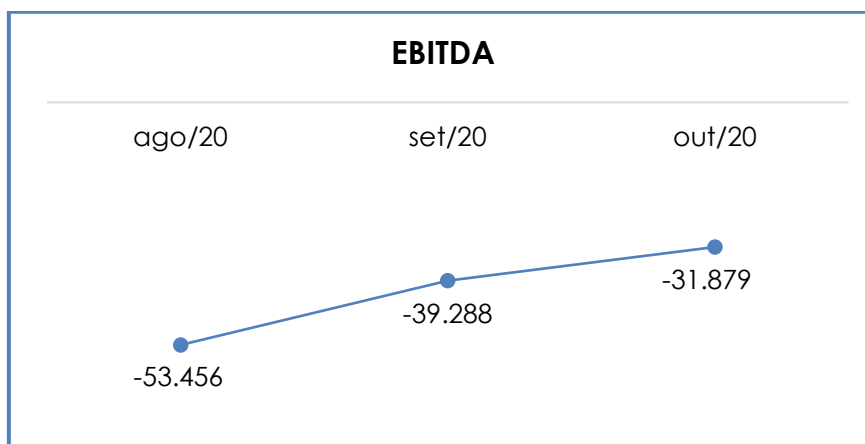
verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Receita operacional bruta	507.775	491.770	505.237
( - ) Deduções da receita bruta	- 69.552	- 74.552	- 96.660
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>438.223</b>	<b>417.218</b>	<b>408.576</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 360.025	- 335.764	- 310.012
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>78.198</b>	<b>81.454</b>	<b>98.564</b>
(-) Despesas com Pessoal	- 84.248	- 95.658	- 77.803
(-) Despesas administrativas	- 35.751	- 17.355	- 43.152
(-) Despesas indedutíveis	-	- 7.729	- 9.489
(+/-) Outras receitas/despesas operacionais	- 11.655	-	-
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 53.456</b>	<b>- 39.288</b>	<b>- 31.879</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>-11%</b>	<b>-8%</b>	<b>-6%</b>

Em outubro/2020, as Recuperandas apresentaram um **resultado negativo operacional (prejuízo)**, o qual correspondeu ao valor de R\$ 31.879,00. Referido saldo obteve uma minoração de 19%, em relação ao mês anterior. Registra-se que tal cenário se deu em razão das involuções das contas “custo dos produtos vendidos” e “despesas com pessoal”.

Em contrapartida, nota-se um aumento nas rubricas “deduções da receita bruta”, “despesas administrativas” e “despesas indedutíveis”.

Para uma melhor visualização, segue a representação gráfica da involução do saldo negativo **EBITDA**:



Pelo gráfico supra, constata-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **prejuízo operacional** no mês analisado, ou seja, as Recuperandas registraram que não possuem rentabilidade operacional e, por conseguinte, potencial de geração de caixa com suas atividades operacionais.

Desse modo, é ideal que elas continuem trabalhando em prol de alavancar o faturamento nos próximos meses, o que, associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a melhora do cenário financeiro atual.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações das Sociedades Empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

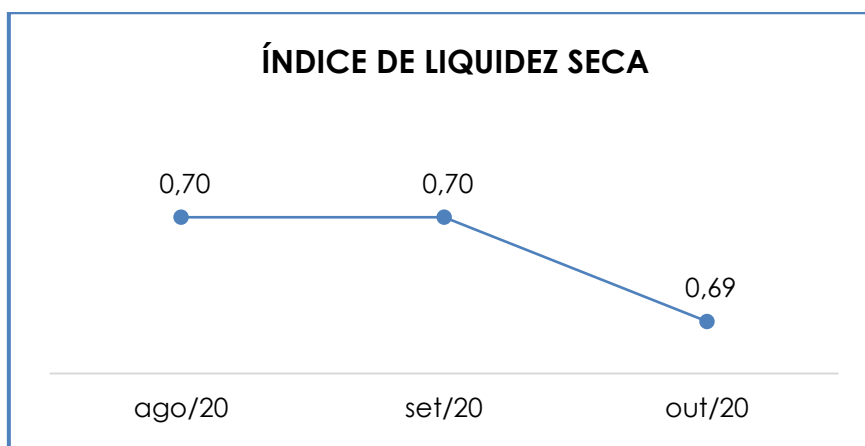
Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo das Sociedades Empresárias, com recursos correntes, sem considerar os valores dos estoques, os

quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo com recursos correntes, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante”, descontado os estoques, pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, no mês de outubro/2020 as Recuperandas apresentaram índice de **Liquidez Seca insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,69. Logo, as Recuperandas não detinham ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para o adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

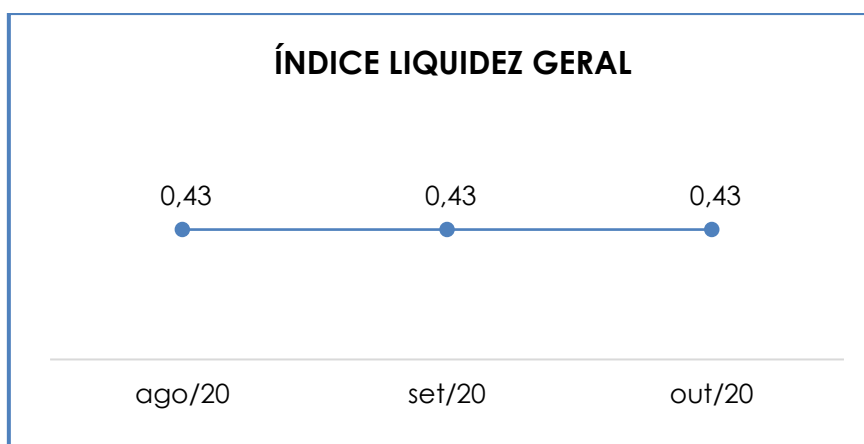
Em comparação ao mês anterior, referido índice apresentou minoração de 1%, em razão da majoração do “passivo circulante” ter sido superior à majoração do “ativo circulante” líquido dos estoques.

Consigna-se que por conta de alguns ajustes nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*<sup>1</sup>.

## VI. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Pelo gráfico supra, o índice de **Liquidez Geral** se manteve **insatisfatório** em **R\$ 0,43**, no mês de outubro/2020, comprovando que as Recuperandas não possuem recursos suficientes para o adimplemento das

<sup>1</sup> *Intercompany* – Operações entre empresas do grupo. Devem ser eliminadas nas análises, tendo em vista que tais transações podem majorar ou minorar algum índice ou rubrica contábil. Tal procedimento é suportado tanto pelas convenções nacionais (CPC 36), como internacionais (IFRS 10).

dívidas com vencimento a curto e longo prazos, visto que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia **R\$ 0,43** de disponibilidade para o adimplemento.

Em atenção às alterações vistas nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível fazer as eliminações de *intercompany*, motivo pelo qual o referido índice não foi alterado. A esse ponto, esta Auxiliar do Juízo também realizou questionamentos, os quais ainda estão pendentes.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão em grupo de contas específico no “passivo não circulante”, representando 69% do passivo exigível (passivo circulante mais o passivo realizável a longo prazo).

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações das contas a pagar com contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

Capital de Giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
Caixa e equivalentes	9.720	12.300	3.933
Aplicações Financeiras	647	13.212	2
Duplicatas a receber	481.836	536.504	563.263
Outros créditos	1.957.390	2.809.515	2.809.148
Títulos a receber	44.965	-	-
Cheques em cobrança	533.330	-	-
Adiantamento a terceiros	263.150	-	-
Adiantamento a funcionários	8.945	8.137	6.869
Adiantamento a fornecedores	215.789	205.446	209.470
Tributos a recuperar	29.638	21.039	17.739
Impostos a compensar	-	2.785	2.785
Estoques	142.655	101.750	91.629

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.688.066</b>	<b>3.710.688</b>	<b>3.704.838</b>
Empréstimos e financiamentos - CP	- 469.785	- 437.272	- 475.235
Fornecedores nacionais	- 147.942	- 142.137	- 115.987
Obrigações Tributárias	- 2.180.396	- 2.240.992	- 2.247.007
Obrigações trabalhistas	- 194.314	- 207.351	- 210.229
Encargos sociais	- 1.792.843	- 1.817.754	- 1.840.992
Outras contas	- 177.936	- 189.075	- 193.112
Provisões	- 116.396	- 125.617	- 130.003
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 5.079.613</b>	<b>- 5.160.198</b>	<b>- 5.212.565</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.391.547</b>	<b>- 1.449.510</b>	<b>- 1.507.726</b>

De acordo com a tabela acima, nota-se que o **Capital de Giro Líquido** se mostrou **insatisfatório** no mês analisado. Ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 3.704.838,00) foi inferior ao “passivo circulante” (R\$ 5.212.565,00).

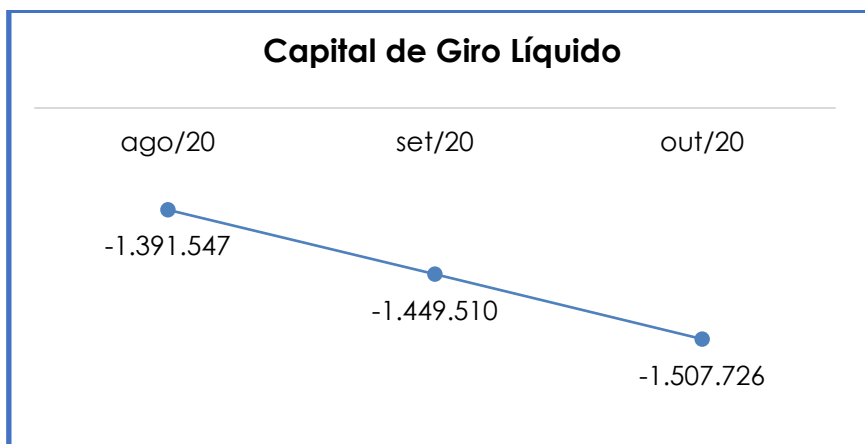
Em outubro/2020, ocorreu uma majoração do saldo negativo do CGL em 4%, fato decorrente da evolução nas seguintes contas do passivo: “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações tributárias”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais”, “outras contas” e “provisões”. Além disso, a evolução nas rubricas do “ativo” contribuiu para que o resultado negativo não fosse maior, entre elas: “duplicatas a receber” e “adiantamento a fornecedores”.

O grupo “**outros créditos**” registrou o valor de R\$ 2.809.148,00, equivalente a 76% do saldo total do ativo circulante, tratando-se da rubrica “Mercadorias a Receber”. No mês de outubro/2020, referida rubrica apresentou minoração na monta de R\$ 367,00. Esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com as Recuperadas, a fim de apurar o saldo elevado na referida conta.

No entanto, na ânsia de se apurar a veracidade do citado saldo, em 13/05/2020, esta Auxiliar do Juízo promoveu questionamentos às Recuperandas, haja vista tratar-se de importe estagnado há meses. Em resposta, na data de 18/05/2020, as devedoras esclareceram estar o montante

de R\$ 2.000.520,00 relacionado às obrigações de um credor para com as Recuperandas, cujas liquidações condicionam-se aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Abaixo, a representação gráfica do aumento do saldo negativo do Capital de Giro Líquido (consolidado) no mês analisado:



Em virtude do resultado obtido, no mês de outubro/2020, em que o passivo apresentou um saldo superior ao ativo, evidenciou-se um **resultado ineficaz** em relação ao **CGL**. Ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apontando uma maioria nas obrigações de curto prazo, do que recursos correntes suficientes para tais liquidações.

#### VI. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações das Recuperandas, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

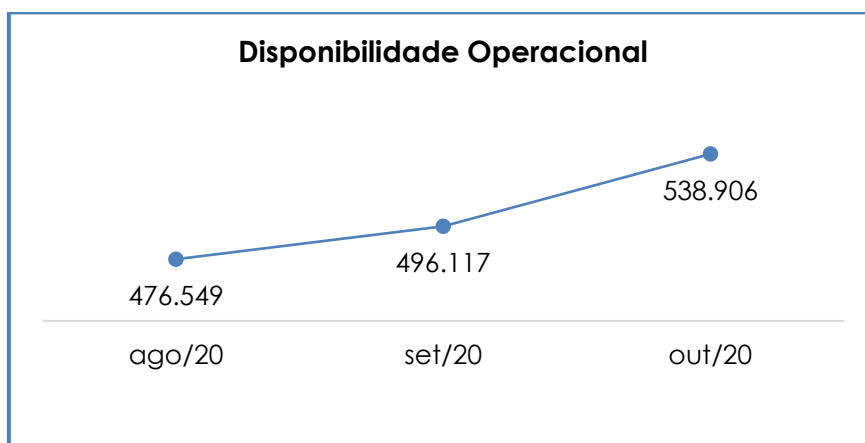
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Disponibilidade Operacional	ago/20	set/20	out/20
Duplicatas a receber	481.836	536.504	563.263
Estoques	142.655	101.750	91.629
Fornecedores	- 147.942	- 142.137	- 115.987
<b>TOTAL</b>	<b>476.549</b>	<b>496.117</b>	<b>538.906</b>

Pela tabela acima, houve majoração de 9% no índice de disponibilidade operacional, devido à evolução de 5% em “duplicatas a receber”. Em contrapartida, houve uma minoração das rubricas “estoques” em 10% e “fornecedores” em 18%. Em razão do saldo em “estoques” e “recebíveis” ser superior ao saldo de fornecedores, o referido índice se manteve **satisfatório**.

Atina-se, que também foram considerados os valores que transitaram entre as Recuperandas (operações *intercompany*), visto a impossibilidade de separá-los.

Segue, abaixo, a representação gráfica do incremento da disponibilidade operacional, no mês analisado:



De acordo com o quadro acima, conclui-se que as Recuperandas apresentaram um resultado **satisfatório**, tendo havido um aumento, em outubro/2020, equivalente a 9%.



As Recuperandas, portanto, administraram recursos para priorizar o pagamento das dívidas diretamente ligadas ao desenvolvimento de suas atividades, notadamente àquelas de fornecedores de materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços.

Logo, tal índice apresentou resultado satisfatório em virtude do alto volume de recebíveis, cujos detalhes serão discutidos no tópico VIII, no item “Duplicatas a Receber”.

## VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar despesa financeira.

<b>Endividamento Financeiro Líquido</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Empréstimos e financiamentos - CP	- 469.785	- 437.272	- 475.235
Parcelamento A Pagar	- 113.937	- 113.937	- 113.937
Fornecedores nacionais	- 147.942	- 142.137	- 115.987
Contas a pagar	- 177.936	- 189.075	- 193.112
Adto Futuro Aumento De Capital	- 29.000	- 29.000	- 29.000
Outras contas - LP	76.337	76.337	76.337
Recuperação Judicial	- 11.674.293	- 11.674.293	- 11.674.293
( + ) Caixa e equivalentes	9.720	12.300	3.933
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 12.526.837</b>	<b>- 12.497.077</b>	<b>- 12.521.294</b>
Obrigações Tributárias	- 2.180.396	- 2.240.992	- 2.247.007
Encargos sociais	- 1.792.843	- 1.817.754	- 1.840.992
Obrigações trabalhistas	- 194.314	- 207.351	- 210.229
Provisões	- 116.396	- 125.617	- 130.003
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 4.283.949</b>	<b>- 4.391.714</b>	<b>- 4.428.230</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 16.810.786</b>	<b>- 16.888.791</b>	<b>- 16.949.525</b>

Em outubro/2020, a dívida financeira líquida sumarizou a importância de R\$ 16.949.525,00, de modo que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração na monta de R\$ 60.733,00. Tal fato decorreu do aumento nas rubricas “empréstimos e financiamentos - CP”, “contas a pagar”, “obrigações tributárias”, “encargos sociais”, “obrigações trabalhistas” e “provisões”. Em contrapartida, notou-se uma minoração nas rubricas “fornecedores nacionais” e “caixa e equivalentes”.

No tocante à rubrica “Recuperação Judicial”, o saldo apresentado permaneceu inerte, tendo em vista a fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial não estar vigente, posto pender aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores.

Ademais, insta consignar que pelo fato de ter havido alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, o que ensejou o aumento da rubrica “Recuperação Judicial”. Isso posto, esta Administradora Judicial aguarda esclarecimentos das Recuperandas sobre tais questões.

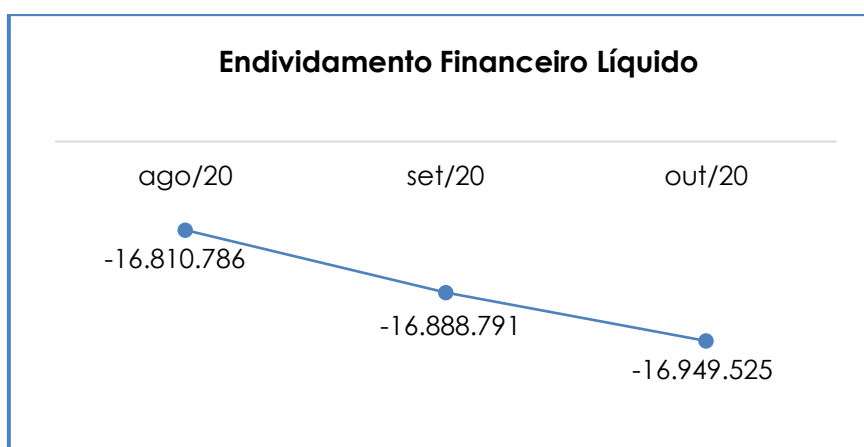
É relevante destacar, que o importe de R\$ 11.674.293,00, foi alocado na rubrica “Recuperação Judicial” quando o valor apresentado no 2º edital apontou R\$ 6.845.712,00. Situação essa que ensejou questionamentos às Recuperandas, as quais esclareceram, na data de 09/10/2020, que serão feitos os acertos posteriormente, bem como que essa diferença se refere ao crédito da CEF.

Sobre a rubrica “**outras contas a pagar**”, percebe-se que esta apresentou o saldo **devedor** de R\$ 76.337,00, referente à venda de equipamentos. No entanto, a referida conta se refere à conta de **obrigações**, de maneira que o saldo apresentado deveria ser **credor**.

Logo, apurou-se que a contabilização não ocorreu conforme as normas contábeis vigentes, motivo pelo qual, esta Administradora Judicial, na data de 15/07/2020, questionou as Recuperandas sobre tais fatos, sendo que, até o presente momento, aguarda esclarecimentos.

No mês de outubro/2020, foi possível observar uma majoração no saldo da dívida bruta das Recuperandas, demonstrando que o saldo apresentado em caixa não foi suficiente para liquidar o endividamento bruto, já que o disponível representou menos de 1% do endividamento.

Abaixo, segue a representação gráfica da evolução do endividamento, no mês analisado:



Além disso, é importante mencionar que as Recuperandas vêm honrando com os pagamentos de seus colaboradores e fornecedores, bem como dos empréstimos obtidos, conforme observado na análise dos documentos, relativos ao endividamento do mês de outubro/2020.

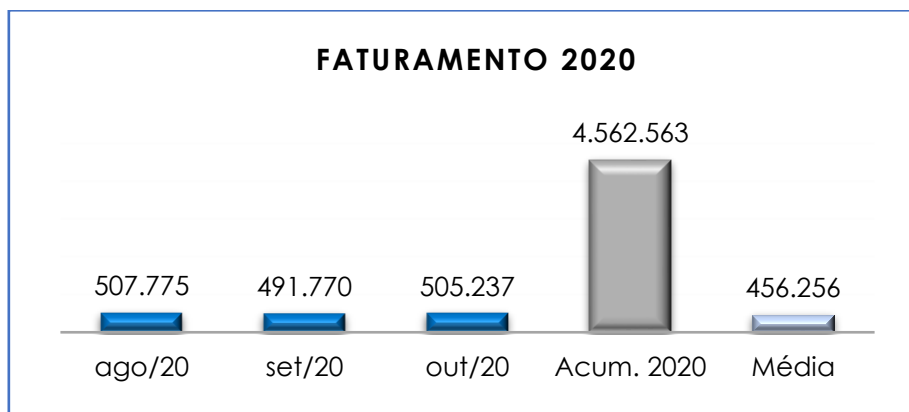
Resta evidente a necessidade em gerar disponibilidade financeira, o que permitirá a diminuição do endividamento ao longo dos meses e a evolução da presente recuperação com o soerguimento esperado.

## VII – FATURAMENTO

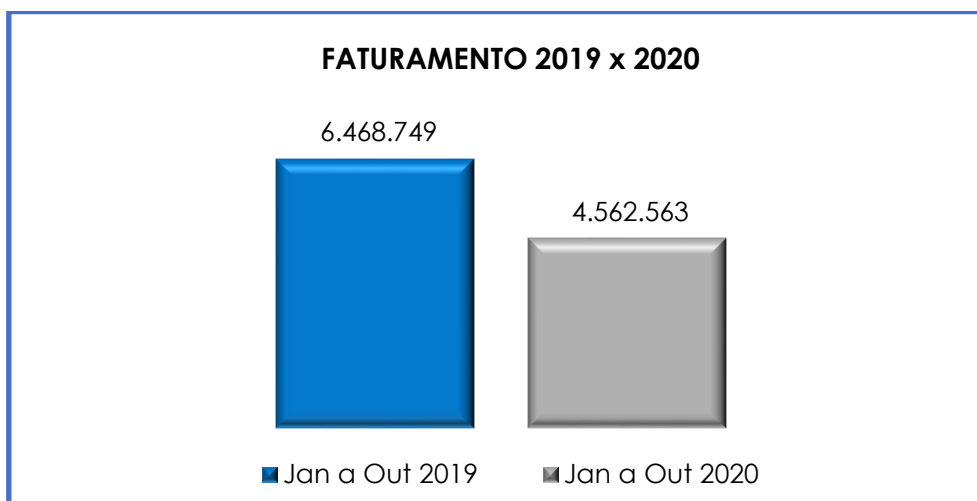
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O **faturamento bruto** apurado em outubro/2020 foi de **R\$ 505.237,00**, representando uma evolução de 3% em comparação ao mês anterior, sumarizando, no exercício corrente, o montante de R\$ 4.562.563,00 e uma média mensal de R\$ 456.256,00, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Segue, também, a representação gráfica, com a redução vista em comparação com o mesmo período do exercício anterior:



O faturamento bruto de janeiro a outubro/2020, apresentou uma retração de 29%, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro a outubro/2019), o que, portanto, permite a conclusão de que as Recuperandas estão apresentando uma oscilação no faturamento bruto ao longo dos últimos 12 meses, evidenciando deficiência na capacidade comercial, o que pode comprometer a manutenção dos custos e despesas registradas no período.

É esperado que as devedoras busquem um plano de ação para alavancar o faturamento, adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## VIII- BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam contabilizados.

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
Caixa	9.720	10.558	3.877
Banco	-	1.743	57
Aplicações Financeiras	647	13.212	2

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Duplicatas a receber	481.836	536.504	563.263
Estoques	142.655	101.750	91.629
Outros créditos	1.957.390	2.809.515	2.809.148
Adiantamento a fornecedores	215.789	205.446	209.470
Adiantamento a funcionários	8.945	8.137	6.869
Tributos a recuperar	29.638	21.039	17.739
Impostos a compensar	-	2.785	2.785
Títulos a receber	44.965	-	-
Cheques em cobrança	533.330	-	-
Adiantamento a terceiros	263.150	-	-
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.688.066</b>	<b>3.710.688</b>	<b>3.704.838</b>
Outros créditos	451.922	451.922	451.922
Depósitos judiciais	5.807	5.807	5.807
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>457.729</b>	<b>457.729</b>	<b>457.729</b>
Imóveis	3.073.710	4.044.382	4.044.382
Bens em operação	970.672	-	-
Imobilizado em andamento	145.347	145.347	145.347
( - ) Depreciações	- 1.024.119	- 1.039.162	- 1.054.195
Software ou prog. de comp.	20.300	20.300	20.300
( - ) Amortizações	- 20.300	- 20.300	- 20.300
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.623.339</b>	<b>3.608.296</b>	<b>3.593.263</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>7.311.405</b>	<b>7.318.984</b>	<b>7.298.101</b>

- **Disponibilidade Financeira** – corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para o adimplemento de obrigações a curto prazo.

Em outubro/2020, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o montante de R\$ 3.935,00, sendo R\$ 3.877,00 disponíveis no caixa, R\$ 57,00 disponíveis em contas bancárias e R\$ 2,00 disponíveis em aplicações financeiras. Em comparação ao mês anterior, observou-se uma minoração de 85%, a qual é reflexo das saídas registradas em caixa e bancos, bem como das aplicações financeiras, terem sido superior à entrada de recursos.

- **Duplicatas a Receber** – as Recuperandas possuem créditos a receber, a curto prazo, no montante de R\$ 563.263,00. Referido saldo, se comparado com o mês anterior, registrou majoração de 5%, tendo em vista que os valores ingressados em caixa foram inferiores aos recebíveis registrados nessa rubrica. Compete destacar que 58% das “duplicatas a receber” correspondem à Recuperanda Camolesi, e 42% à Santa Terezinha.

- **Outros Créditos** – abaixo, segue quadro com a composição desse grupo, no mês analisado:

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	ago/20	set/20	out/20
Mercadorias a Receber	1.957.390	2.809.515	2.809.148
<b>TOTAL</b>	<b>1.957.390</b>	<b>2.809.515</b>	<b>2.809.148</b>

Referido grupo apresentou, em outubro/2020, minoração na monta de R\$ 367,00, quando comparado ao mês anterior.

Vale ressaltar, que por alterações nos demonstrativos contábeis das Recuperandas, não foi possível realizar as eliminações de *intercompany*.

Após serem questionadas acerca da ausência de movimentação na conta “mercadorias a receber”, as Recuperandas esclareceram, em 08/10/2020, ter realizado compras no período anterior ao pedido de Recuperação Judicial, e que, até o momento, não foram recebidas, cuja liberação está condicionada aos desdobramentos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Títulos a Receber** – observa-se, que devido a migração de sistemas foram feitos ajustes de algumas contas contábeis, sendo que o referido grupo de contas foi reclassificado para a rubrica “Outros Créditos a Receber”. Quando questionadas a respeito da rubrica “títulos de capitalização do Banco do Brasil”, alocado integralmente na Recuperanda

Camolesi, foi informado à esta Auxiliar do Juízo, em 13/10/2020, que as Recuperandas farão análise nos extratos bancários, a partir de abril/2018, a fim de verificar os valores apurados.

- **Cheques em Cobrança** – no mês de outubro/2020, não apresentou registro, uma vez que, devido a migração de sistema, foram feitos ajustes em algumas contas contábeis e o referido grupo de contas foi reclassificado para a conta contábil “Outros Créditos a Receber”.

A esse respeito, as Recuperandas esclareceram que foi proposto um Pedido de Falência em face de Manoel Ribeiro dos Santos Transportes - ME, tendo por objeto parte do débito acima relacionado, no valor de R\$ 112.295,96. A referida demanda foi atuada sob o nº 1038815-59.2018.8.26.0506 e tramita perante o N. Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP. O restante do débito permanece sendo discutido na Ação Monitória em curso.

- **Adiantamento a Terceiros** – observa-se, que em outubro/2020, não apresentou registro. Devido a migração de sistema, foram feitos ajustes em algumas contas contábeis e o referido grupo de contas foi reclassificado para “Outros Créditos a Receber”. Quando questionadas por esta Auxiliar do Juízo, sobre as reclassificações ocorridas, as Recuperandas informaram, em 08/10/2020, se tratar de valores antigos, os quais estão sendo verificados a partir de demonstrativos contábeis antigos.

- **Adiantamento a funcionários** – em outubro/2020, apurou-se o saldo no valor de R\$ 6.869,00, apresentando uma minoração de 16%, em comparação ao mês anterior.

- **Adiantamentos a Fornecedores** – o montante apurado foi no importe de R\$ 209.470,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores. Houve majoração de 2%, em



comparação ao mês anterior, devido às baixas serem inferiores aos novos adiantamentos realizados.

- **Tributos a Recuperar** – o referido grupo de contas apresentou o valor de R\$ 17.739,00, composto por “ICMS”, “PIS”, “COFINS”, “IRPJ e CSLL SOBRE ESTIMATIVA a COMPENSAR”. Em comparação ao mês anterior, houve minoração de 16%, decorrente da diminuição dos tributos a compensar ICMS, PIS e COFINS. Registra-se que, do montante total, R\$ 17.705,00 está alocado na “Logística Santa Terezinha”.

- **Estoques** – cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que as Recuperandas utilizam para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

O saldo registrado em outubro/2020 totalizou o montante de R\$ 91.629,00, sendo que as variações são de acordo com o volume das vendas efetuadas e das compras realizadas no período. Em comparação ao mês anterior, houve minoração de 10%. Vale destacar, que 94% do saldo em estoque está localizado na Recuperanda “Camolesi”.

- **Depósitos Judiciais** – representam os valores depositados no decorrer de uma demanda judicial, como garantia do cumprimento da sentença, na hipótese de condenação.

O saldo registrado a esse título, no mês de outubro/2020, se manteve no valor de R\$ 5.807,00, alocado, integralmente, na Recuperanda “Camolesi”. Referido valor possui relação com a reclassificação do pagamento efetuado por bloqueio judicial ao fornecedor Amor Serafim Jr. Advogados Associados.

- **Imobilizado** – corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal das Sociedades Empresárias.

Em outubro/2020, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.135.534,00, líquido de depreciação, que registrou a monta de R\$ 1.054.195,00, a qual apresentou majoração de 1%, em comparação com o mês anterior.

Para melhor esclarecimento, segue a composição consolidada do imobilizado, no mês analisado:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>
Terrenos	598.700	598.700	598.700
Edifícios	2.475.010	2.475.010	2.475.010
<b>IMÓVEIS</b>	<b>3.073.710</b>	<b>3.073.710</b>	<b>3.073.710</b>
Aparelhos Telefônicos	53.126	53.126	53.126
Equipos Proc. de Dados	42.509	42.509	42.509
Ferramentas	1.043	1.043	1.043
Instalações	9.146	9.146	9.146
Máquinas, Aparelhos e Equipos	216.626	216.626	216.626
Móveis e Utensílios	80.843	80.843	80.843
Veículos	567.379	567.379	567.379
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>970.672</b>	<b>970.672</b>	<b>970.672</b>
Consórcio Nacional Iveco - G 2548-C	131.987	131.987	131.987
Consórcio Sicredi nº 514561	3.870	3.870	3.870
Consórcio Sicredi nº 523279	2.615	2.615	2.615
Consórcios de Bens	6.875	6.875	6.875
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>145.347</b>	<b>145.347</b>	<b>145.347</b>
( - ) Deprec. Edifícios	- 316.521	- 324.770	- 333.020
( - ) Deprec. Aparelhos Telefônicos	- 34.743	- 35.186	- 35.629
( - ) Deprec. Equipos Proc. de Dados	- 39.209	- 39.566	- 39.912
( - ) Deprec. Ferramentas	- 369	- 377	- 386
( - ) Deprec. Instalações	- 6.219	- 6.296	- 6.372
( - ) Deprec. Máquinas e Equipos	- 125.582	- 127.341	- 129.099
( - ) Deprec. Móveis e Utensílios	- 36.444	- 37.030	- 37.616
( - ) Deprec. Veículos	- 465.031	- 468.596	- 472.161
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>- 1.024.119</b>	<b>- 1.039.162</b>	<b>- 1.054.195</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.165.610</b>	<b>3.150.567</b>	<b>3.135.534</b>

- **Intangível** – correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Em outubro/2020, o valor registrado foi de R\$ 20.300,00, referente à rubrica “software ou programa de computador”, a qual foi totalmente amortizada.

ATIVO INTANGÍVEL	ago/20	set/20	out/20
Software ou programas de computador	20.300,00	20.300,00	20.300,00
( - ) Amortizações	- 20.300,00	- 20.300,00	- 20.300,00
<b>INTANGÍVEL</b>	-	-	-

- **Amortização** – consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo. No entanto, pelo quadro acima, vê-se que não há mais saldo para amortizações.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
Empréstimos e financiamentos - CP	- 469.785	- 437.272	- 475.235
Fornecedores	- 147.942	- 142.137	- 115.987
Obrigações Tributárias	- 2.180.396	- 2.240.992	- 2.247.007
Obrigações trabalhistas	- 194.314	- 207.351	- 210.229
Encargos sociais	- 1.792.843	- 1.817.754	- 1.840.992
Outras contas	- 177.936	- 189.075	- 193.112
Provisões	- 116.396	- 125.617	- 130.003
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 5.079.613</b>	<b>- 5.160.198</b>	<b>- 5.212.565</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adto Futuro Aumento De Capital	-	29.000	-	29.000	-	29.000
Parcelamento A Pagar	-	113.937	-	113.937	-	113.937
Outras contas - LP		76.337		76.337		76.337
Recuperação judicial	-	11.674.293	-	11.674.293	-	11.674.293
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>-</b>	<b>11.740.893</b>	<b>-</b>	<b>11.740.893</b>	<b>-</b>	<b>11.740.893</b>
Capital social	-	473.000	-	473.000	-	473.000
Resultado do exercício		320.241		393.248		466.497
Prejuízos acumulados		9.661.859		9.415.158		9.415.158
Ajustes De Exercícios Anteriores		-		246.701		246.701
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>9.509.101</b>		<b>9.582.108</b>		<b>9.655.357</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>2.231.792</b>	<b>-</b>	<b>2.158.786</b>	<b>-</b>	<b>2.085.536</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>7.311.405</b>	<b>-</b>	<b>7.318.984</b>	<b>-</b>	<b>7.298.101</b>

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante)** – apresentaram o valor de R\$ 475.235,00, correspondente às dívidas com Instituições Financeiras e de Créditos, as quais não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, visto ter tópico de contas específico para essa classificação. Em relação ao mês anterior, referido grupo de contas apresentou majoração de 9%, em virtude do aumento nas rubricas “empréstimos de terceiros”, “Lotus – desconto de duplicatas” e “Lotus – fomento”.

- **Fornecedores Nacionais** – referido grupo apresentou, em outubro/2020, saldo de R\$ 115.987,00, o qual, de acordo com os demonstrativos contábeis, não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, já que há tópico específico para essa classificação. Em comparação ao mês anterior, verificou-se uma minoração de 18%, uma vez que as baixas foram superiores as apropriações do mês.

Registra-se que parte do saldo apresentado se refere à resíduo de meses anteriores, além das aquisições do mês de outubro/2020, cujos pagamentos são previstos para os próximos meses.

- **Obrigações Tributárias** – os valores registrados nesse grupo de contas totalizaram o montante de R\$ 2.247.007,00. Com relação ao

mês anterior, as Recuperandas apresentaram majoração no montante de R\$ 6.015,00.

Vale destacar, que no mês de outubro/2020, houve apropriações e compensações no referido grupo. O detalhamento das movimentações será comentado em tópico específico.

- **Parcelamentos Não Circulante** – compreendem os tributos com parcelamento de longo prazo, totalizando o valor de R\$ 113.937,00, registrados no passivo não circulante, na rubrica de “PARCELAMENTO ICMS ST 2017”. Não houve movimentação no exercício de 2020. Vale destacar que essa rubrica está alocada integralmente na Recuperanda “Camolesi”.

- **Adiantamento Futuro para Aumento de Capital** – compreende os aportes efetuados pelos sócios às Sociedades com objetivo de captar recursos para investimentos ou desenvolvimento das atividades empresariais, para futura utilização no aumento do capital social. No entanto, não houve alterações no montante já identificado a esse respeito, no mês anterior. Por essa razão, foram as devedoras acionadas, por esta Auxiliar, na data de 15/07/2020, tendo elas esclarecido, em 02/09/2020, que o Sr. Geison (sócio) possuía um veículo em seu nome (PF), sendo que o veículo foi vendido para terceiro e o valor da venda foi utilizado para aportar dinheiro na empresa, a fim de aumentar o seu capital social, sendo que foi encaminhado o documento do veículo, bem como o respectivo extrato bancário, que comprova a entrada deste dinheiro.

- **Obrigações Trabalhistas** – referido grupo apresentou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, nas rubricas “salários e ordenados” e “IRRF s/ folha”. Em contrapartida, houve uma redução nas rubricas “pró-labore a pagar”, “rescisões a pagar” e “Mens. Sindicato a recolher”. As demais rubricas não sofreram alterações, conforme o demonstrativo abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ago/20	set/20	out/20
Salários e Ordenados a Pagar	- 40.380	- 41.085	- 46.444
Pró-labore a pagar	- 3.422	- 2.176	- 1.860
Rescisões e Acordos	- 112.879	- 125.972	- 123.572
Férias a Pagar	- 22.750	- 22.750	- 22.750
13º Salário a Pagar	- 1.790	- 1.790	- 1.790
Contr. Mens. Sindical Recolher	- 7.456	- 7.651	- 7.636
IRRF Sobre Folha a Recolher	- 2.205	- 2.663	- 2.911
Pensão Alimentícia a Pagar	- 238	- 250	- 251
FGTS Multa Rescis. a Recolher	- 3.016	- 3.016	- 3.016
<b>TOTAL</b>	<b>- 194.314</b>	<b>- 207.351</b>	<b>- 210.229</b>

Houve registro de pagamento do saldo total da rubrica "salários e ordenados", pelo que o saldo de outubro/2020 correspondeu às apropriações que serão quitadas no mês seguinte, de modo que o pagamento das demais rubricas ocorreram de maneira parcial.

- **Encargos Sociais** – nesse grupo de contas estão relacionados os valores correspondentes ao INSS e FGTS. Observou-se uma evolução de 1%, reflexos de apropriações contabilizadas no mês de outubro/2020, conforme demonstrativo abaixo colacionado.

ENCARGOS SOCIAIS	ago/20	set/20	out/20
INSS a Recolher	- 1.595.925	- 1.616.831	- 1.635.977
FGTS a Recolher	- 196.917	- 200.923	- 205.015
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.792.843</b>	<b>- 1.817.754</b>	<b>- 1.840.992</b>

Cumprе relatar, que as Recuperandas não vêm realizando os pagamentos dos encargos sociais, sendo importante mencionar, ainda, que a Recuperanda "Camolesi" detém 83% do saldo dos encargos sociais.

- **Outras Contas (Curto Prazo)** – o saldo desse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 193.112,00, o qual está alocado na Recuperanda "Santa Terezinha", pelo percentual de 99%. Sendo que o saldo mais expressivo é o do Sr. "Geison Verdi Camolesi", no valor de R\$ 180.693,00.

- **Outras Contas (Longo Prazo)** – viu-se o valor de R\$ 76.337,00, contabilizado à débito, na Recuperanda Camolesi. Referido montante ensejou questionamentos às devedoras, tendo elas esclarecido que esse valor está sendo verificado no sistema interno, e que já foram eles reclassificados no mês 04/2020. Porém, continuam aparecendo, visualmente, nos relatórios emitidos, bem como que os lançamentos são referentes às vendas pelo SAT, os quais já constam nas contas de clientes diversos no ativo.

Sobre o discorrido acima, tendo em vista que, até o presente momento, não foi reclassificado o valor no demonstrativo contábil, esta Administradora Judicial permanece em tratativas com as Recuperandas.

- **Provisões** – referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas de “férias” e “13º salário”, mais encargos, com previsão de serem quitadas no próprio exercício ou no subsequente. A esse respeito, notou-se uma majoração de 3%, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	ago/20	set/20	out/20
Férias a Pagar	- 60.477	- 66.177	- 66.656
Prov. Encargos sobre Férias	- 21.348	- 23.360	- 23.515
13º Salário a Pagar	- 25.551	- 26.652	- 29.425
Prov. Encargos s/ 13º Salário	- 9.020	- 9.428	- 10.407
<b>TOTAL</b>	<b>- 116.396</b>	<b>- 125.617</b>	<b>- 130.003</b>

- **Recuperação Judicial** – verificou-se que as Recuperandas registraram, em conta específica, valores sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, os quais sumarizaram a quantia de R\$ 11.674.293,00, não apresentando variação em relação ao período anterior.

Notou-se, também, que o valor apontado divergiu do indicado no 2º edital, que foi na importância de R\$ 6.845.712,00. Tal fato ensejou questionamentos às Recuperandas, realizados em 15/07/2020, as quais

informaram, em 09/10/2020, se tratar de crédito referente à Caixa Econômica Federal, sendo que serão feitos acertos contábeis posteriormente.

## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), de natureza tributária.

Dívida Tributária	ago/20	set/20	out/20
<b>Encargos Sociais</b>	- <b>1.792.843</b>	- <b>1.817.754</b>	- <b>1.840.992</b>
INSS a Recolher	- 1.595.925	- 1.616.831	- 1.635.977
FGTS a Recolher	- 196.917	- 200.923	- 205.015
<b>Obrigações Fiscais - Circulante</b>	- <b>2.180.396</b>	- <b>2.200.403</b>	- <b>2.206.418</b>
COFINS a Recolher	- 1.196.643	- 1.212.282	- 1.216.582
CSLL a Recolher	- 22.463	- 22.463	- 22.463
ICMS a Recolher	- 581.778	- 581.778	- 581.778
IRRF a Recolher	- 525	- 729	- 932
IRPJ a Recolher	- 37.945	- 37.945	- 37.945
ISSQN a Recolher	- 16.797	- 16.797	- 16.797
PIS a Recolher	- 230.317	- 233.716	- 234.654
Simplex a Recolher	- 92.303	- 92.303	- 92.303
Retenção 4.65% a Recolher	- 1.599	- 2.364	- 2.938
ISS Retido a Recolher	- 26	- 26	- 26
<b>Obrigações Fiscais - Não Circulante</b>	- <b>113.937</b>	- <b>113.937</b>	- <b>113.937</b>
Parcelamentos - LP	- 227.213	- 227.213	- 227.213
(-) Encargos Parcelamentos - LP	113.276	113.276	113.276
<b>TOTAL</b>	- <b>4.087.176</b>	- <b>4.132.094</b>	- <b>4.161.347</b>

De acordo com o quadro acima, o montante da dívida tributária totalizou, em outubro/2020, a quantia de R\$ 4.161.347,00 (valor sem acréscimos dos encargos legais), sendo que o valor de R\$ 1.840.992,00 correspondeu aos encargos sociais e o valor de R\$ 2.320.355,00 às demais obrigações fiscais, de modo que a quantia de R\$ 2.206.418,00 está registrada a curto prazo e a quantia de R\$ 113.937,00 a longo prazo.

Em comparação ao mês anterior, o saldo apresentou um acréscimo de menos de 1%. Pelos tópicos abaixo, é possível observar os detalhes da dívida tributária.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

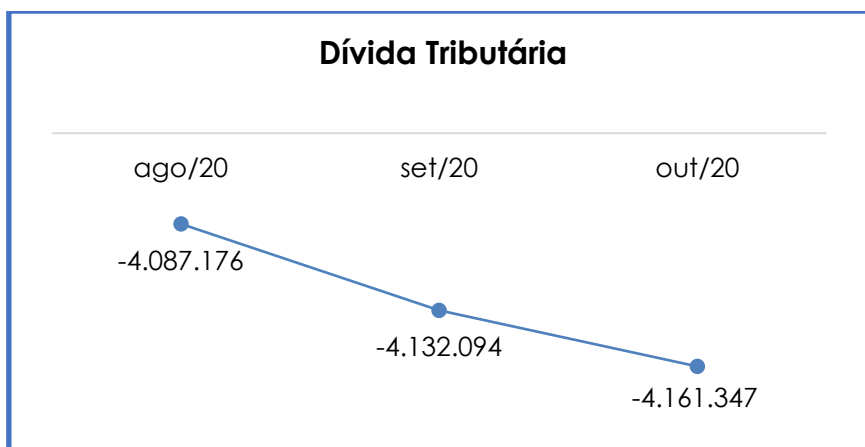
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



- **Encargos Sociais** – a referida conta apurou um saldo de R\$ 1.840.992,00, o qual, na comparação ao mês anterior, correspondeu a um acréscimo de 1%. Sobre a totalidade dos encargos sociais, 89% são relativos ao "INSS" e 11% ao "FGTS". Referidos encargos não estão sendo adimplidos, devido à indisponibilidade financeira.

- **Obrigações Fiscais – Circulante** – notou-se uma majoração na monta de R\$ 6.015,00, em comparação ao mês anterior, cabendo destacar a ocorrência de apropriações mensais de impostos a recolher e que as Recuperandas não estão adimplindo com a totalidade deles. Entretanto, houve compensação de impostos em relação ao ICMS, PIS e COFINS, fato que justifica tal majoração não ser ainda maior.

Abaixo, a representação gráfica da evolução do total da dívida tributária no mês analisado:



Constatou-se que a dívida tributária teve um aumento, em comparação ao mês anterior, decorrente da apropriação dos valores mensais de tributos a recolher, assim como da inadimplência de parte dos tributos mensais, tendo em vista a compensação dos impostos de ICMS, PIS e COFINS. Registrou-se, ademais, que os parcelamentos não estão sendo adimplidos, sendo necessário um plano de ação para quitação.

No tocante à dívida tributária de exigibilidade superior a 365 dias, notou-se que, no mês de outubro/2020, não houve movimentações.

Diante do apresentado, é necessário que as Recuperandas busquem ações para reduzir a dívida tributária, visto que os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pelas entidades empresárias em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado, do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da **DRE** são expostos mensalmente, em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	ago/20	set/20	out/20
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>507.775</b>	<b>491.770</b>	<b>505.237</b>
Receita de vendas	504.658	487.470	496.514
Serviços Prestados	-	336	3.675
Bonificação recebidas	3.118	3.963	5.049
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>- 69.552</b>	<b>- 74.552</b>	<b>- 96.660</b>
ICMS sobre venda	- 14.014	- 15.334	- 16.137

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS sobre venda	-	7.462	-	7.158	-	6.673
COFINS sobre venda	-	34.360	-	32.959	-	32.374
ICMS sobre devolução de venda		809		989		1.765
PIS sobre devolução de venda		239		289		535
COFINS sobre devolução de venda		1.099		1.333		2.465
Dev. Venda Mercador. P/ Rev.	-	15.864	-	21.712	-	46.241
<b>Receita Operacional Líquida</b>		<b>438.223</b>		<b>417.218</b>		<b>408.576</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>		<b>86%</b>		<b>85%</b>		<b>81%</b>
Custo das mercadorias vendidas	-	360.025	-	335.764	-	310.012
<b>Resultado Operacional Bruto</b>		<b>78.198</b>		<b>81.454</b>		<b>98.564</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>		<b>15%</b>		<b>17%</b>		<b>20%</b>
Despesas com pessoal	-	84.248	-	95.658	-	77.803
Despesas administrativas	-	35.751	-	17.355	-	43.152
Despesas tributárias	-	323		-		-
Despesas com depreciação	-	15.069	-	15.043	-	15.033
Despesas indedutíveis	-	-	-	7.729	-	9.489
Outras receitas/despesas operacionais	-	11.525		-		-
<b>Result. antes do Result. Financ.</b>	-	<b>68.718</b>	-	<b>54.331</b>	-	<b>46.912</b>
Receitas financeiras		212		138		-
Despesas financeiras	-	23.189	-	18.814	-	26.667
<b>Vendas do Ativo Imobilizado</b>		<b>500</b>		-		-
Vendas do Ativo Imobilizado		500		-		-
<b>Result. antes dos Trib. S/ o Result.</b>	-	<b>91.195</b>	-	<b>73.007</b>	-	<b>73.580</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	-	<b>91.195</b>	-	<b>73.007</b>	-	<b>73.580</b>

Pelo demonstrativo supra, o mês de outubro/2020 acusou uma majoração de 3% no faturamento bruto das Recuperandas, em comparação ao mês de setembro/2020.

Ainda, as Recuperandas obtiveram um **resultado negativo (prejuízo contábil)** no valor de R\$ 73.580,00, o qual, comparado com o mês anterior, apontou uma majoração de 1%, tendo em vista o aumento nas rubricas “receita de vendas”, “serviços prestados” e “bonificação recebida”.

É relevante mencionar que as “deduções da receita bruta” e os “custos das mercadorias vendidas e serviços prestados”, consumiram, em outubro/2020, o percentual de 80% do faturamento bruto.

No entanto, a margem positiva de 20% se mostrou insuficiente para adimplir com as demais despesas, sendo apurado prejuízo contábil.

Em comparação ao mês anterior, observou-se as seguintes variações:

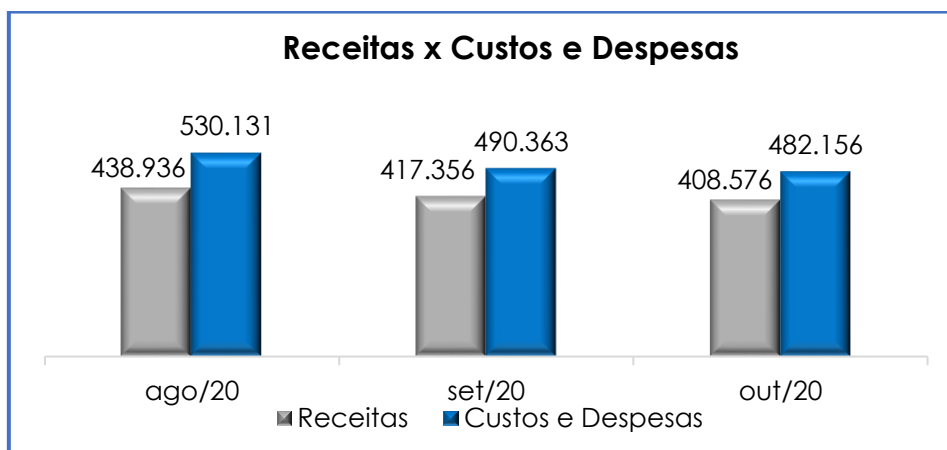
- **Despesas com Pessoal** – minoração de 19%, decorrente de variações nas rubricas “salários e ordenados”, “DSR”, “férias”, “INSS”, “FGTS”, “P.L.R” e “outras despesas com pessoal”. A majoração no referido grupo ocorreu, principalmente, devido às apropriações nas rubricas “horas extras”, “13. salário”, “vale transporte” e “saúde ocupacional”.

- **Despesas Administrativas** – majoração no montante de R\$ 25.797,00, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas “associação de classe”, “segurança e monitoramento”, “telefone/internet”, “assessoria e consultoria”, “manutenção e reparo”, “prestação de serviço”, “despesas de informática”, “despesas de veículos”, “despesas de viagem”, “manutenção predial” e “material de uso e consumo”.

- **Despesas Indedutíveis** – refere-se a valores apropriados na rubrica “Amostra grátis e Brindes” com o saldo de R\$ 9.489,00, apresentando majoração de 23% em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras** – majoração de 42%, se comparado ao mês anterior, devido a majoração nas rubricas “despesas bancárias”, “juros s/ empréstimos” e “juros s/ títulos descontados”.

Conclui-se, assim, que para o faturamento líquido e a receita mensal de R\$ 408.576,00, foram registrados “custos e despesas” no montante de R\$ 482.156,00, demonstrando um prejuízo contábil no valor de R\$ 73.580,00, no mês de outubro/2020.



Por derradeiro, consigna-se que as Recuperandas não conseguiram alavancar o resultado em outubro/2020. Ao revés, apuraram um **prejuízo contábil**. Logo, é necessário, que elas continuem adotando estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com as suas obrigações e cumprir com o iminente Plano de Recuperação Judicial.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração de Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com as suas origens e aplicações de recursos e,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Consigna-se que, de acordo com o demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em outubro/2020, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que apresentou redução das disponibilidades ao final do período.

Vale ressaltar, que não foram registrados valores a título de investimentos e financiamentos.

<b>Demonstração Fluxo de Caixa - DFC</b>		<b>out/20</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes		140.833
Recebimentos de Empréstimos		5.000
Pagamentos a Fornecedores	-	1.377
Pagamentos de Despesas	-	58.669
Depósitos em conta bancária	-	92.468
<b>Caixa Gerado Atividades Operacional</b>	<b>-</b>	<b>6.681</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
<b>Atividades de Financiamento</b>		
<b>Aumento das Disponibilidades</b>	<b>-</b>	<b>6.681</b>
Saldo inicial		10.558
Saldo final		3.877
<b>Variação no Caixa</b>	<b>-</b>	<b>6.681</b>

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **insatisfatório**, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

### XIII – CONCLUSÃO

Referente as **medidas de enfrentamento da crise**, as Recuperandas não aderiram ao sistema *home-office*, devido a operação ser enxuta. Outrossim, as Recuperandas informaram que estão tentando manter o quadro de funcionários, com algumas novas contratações.

As Recuperandas relataram, ainda, que, com o objeto de alavancar o seu faturamento, estão buscando aumentar o capital de giro, reduzir as taxas de juros aos FIDCs, bem como aos descontos de duplicatas, sendo que as Sociedades Empresárias possuem como projeção atingir o montante de R\$ 700 mil, tendo em vista que com esse faturamento as devedoras atingiriam o seu ponto de equilíbrio.

Em relação ao seu **Quadro de Funcionários**, conforme análise dos demonstrativos fornecidos, relativos ao mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com 23 colaboradores, sendo 19 ativos, 01 em gozo de férias e 03 admitidos, correspondendo a um gasto no montante de R\$ 75.358,00, referente às “despesas de pessoal”, equivalente a 15% do faturamento bruto do mês em análise.

Observou-se, ademais, que as Recuperandas realizaram pagamentos mensais, no tocante aos colaboradores (com exceção dos saldos de meses anteriores), relativos às férias, 13º salário e rescisões.

Os **índices de Liquidez Seca e Liquidez Geral** das Recuperandas apresentaram resultado de 0,69 e 0,43, respectivamente, o que ainda é **insatisfatório**, demonstrando que elas não possuem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações, a curto e longo prazos.

No tocante ao índice de **Capital de Giro Líquido**, concluiu-se que o “passivo” apresentou um saldo superior ao “ativo”,

evidenciando indicador **insatisfatório**, o qual demonstra que as Recuperandas não possuem capacidade de pagar suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, restando evidente a necessidade de capital de terceiros na operação. O saldo negativo visto no período foi no valor de R\$ 1.507.726,00.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou um índice **satisfatório**, no montante de R\$ 538.906,00, representando um aumento de 9%, em comparação ao mês anterior. As Recuperandas estão administrando seus recursos para priorizar o pagamento das dívidas que estão ligadas diretamente ao operacional. O resultado apurado decorreu da reclassificação contábil, onde se observou que os valores da conta "fornecedores" estão classificados em grupo de contas específico, pois estão sujeitos às condições do Plano de Recuperação Judicial, assim sendo, tais valores concursais estão demonstrados no "passivo não circulante" não compondo, portanto, referido índice.

O **Grau de Endividamento** apresentou um acréscimo no montante de R\$ 60.733,00, em comparação ao mês anterior, **totalizando R\$ 16.949.525,00**, devido às novas apropriações de "empréstimos e financiamentos - CP", "contas a pagar", "obrigações tributárias", "encargos sociais", "obrigações trabalhistas" e "provisões". Entretanto, ainda se registrou o pagamento de fornecedores, colaboradores e demais empréstimos.

Quanto às **obrigações tributárias**, registrou-se expressivo saldo nas contas "COFINS", "PIS" e "ICMS A RECOLHER", tendo em vista o inadimplemento, o qual só não foi maior devido às compensações mensais.

É evidente, portanto, a necessidade de as Recuperandas gerarem disponibilidade financeira, de modo a diminuir o endividamento.



O **EBITIDA** findou com um saldo **negativo (prejuízo operacional)** no valor de R\$ 31.879,00, no mês de outubro/2020, representando que as Recuperandas não estão apresentando rentabilidade operacional real.

O **faturamento bruto** totalizou a importância de **R\$ 505.237,00**, demonstrando, em comparação ao mês anterior, uma evolução de 3%.

Na **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado um resultado contábil **negativo (prejuízo contábil)** na ordem de R\$ 73.580,00. O principal fator para a apuração desse resultado decorreu da majoração do faturamento bruto, em contrapartida houve uma involução nas rubricas custo das mercadorias vendidas", "despesas com pessoal" e "receitas financeiras", permanecendo com o resultado negativo.

Diante de todo o exposto, ressalta-se que esta Auxiliar apresentou diversas dúvidas às Recuperandas, em relação aos números apresentados nos demonstrativos contábeis. Desse modo, há uma quantidade considerável de valores que carecem de esclarecimentos, valendo destacar que, devido à algumas alterações nos demonstrativos contábeis, não foi possível apurar as eliminações de *intercompany*, fato que favoreceu o lucro visualizado no resultado contábil das Recuperandas. Até a finalização do presente relatório, não foram prestados, pelas Recuperandas, os devidos esclarecimentos.

Destarte, é necessário que as Recuperandas permaneçam adotando medidas para alavancar o faturamento, além de adotar medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais

completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, concernentes a padronização das informações a serem prestadas nos relatórios, esta Auxiliar solicitou às Recuperandas, os dados necessários para efetiva análise, o que foi atendido de forma parcial.

Desta forma, consta, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP. No entanto, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações mencionadas, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa das Recuperandas, tal comportamento será devidamente sinalizado, nos presentes autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Piracicaba (SP), 17 de dezembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571